



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 20.259/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

R E S O L V E:

PROMOVER, a partir de 01 de Agosto de 2019 a servidora **LUCIMARA DA SILVA**, ocupante do cargo em emprego público de Agente Comunitário de Saúde, Progressão Vertical, para a classe "E" permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído curso superior.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE AGOSTO DE 2019.

Publique-se


Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

AMPDE03/09/2019

ED Nº 1834 PG 253